

Itapemirim-ES, 25 de setembro de 2023.

Ofício PRESID/PSTC nº 173/2023

Excelentíssimo Senhor

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal de Itapemirim

Assunto: Comunica Promulgação da Lei Municipal Ordinária nº 3.363/2023.

Senhor Prefeito,

Considerando o prazo prescrito disposto no Art. 43 da Lei Orgânica Municipal, concernente ao Projeto de Lei nº 027/2023;

Venho por meio deste encaminhar ao Exmo. Senho, em anexo, a seguinte **Promulgação**:

- [Lei Municipal nº 3.363, de 22 de setembro de 2023](#) que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

Anexos: Lei supracitada e sua respectiva publicação no Diário Oficial do Legislativo.

 (28) 3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br